



EDITAL UnC – Concórdia 008 /2009

Dispõe sobre a abertura das inscrições para apresentação de projetos de Pesquisa Docente na UnC – modalidade Balcão de Projetos, campus Concórdia.

A Direção Administrativa, Direção Acadêmica e Coordenação de Pesquisa da UnC – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições, FAZEM SABER, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para apresentação de Projetos de Pesquisa Docente – modalidade Balcão de Projetos.

O financiamento destina-se ao custeio de projetos desenvolvidos no âmbito da UnC - campus Concórdia, para atender custos operacionais de baixa monta e pagamento de despesas com recursos humanos (pesquisador), considerando 4h/a semanais por curso, contemplando os cursos de graduação que mantêm mais de uma turma em funcionamento.

O montante de financiamento do presente edital é de R\$ 112.698,00

Os custos operacionais por projeto não deverão exceder a 20% do valor previsto para pagamento de despesas com recursos humanos (pesquisador)/curso de graduação.

1. Da inscrição dos projetos:

1.1 A inscrição deve ser entregue em envelope lacrado, junto à Secretaria da Coordenação de Pesquisa da UnC, Sala B –12, no campus Universitário de Concórdia, de 29 de abril de 2009 a 21 de maio de 2009, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

1.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição dos projetos:

1.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo do ANEXO I do “Regulamento para apresentação de projetos de pesquisa docente – modalidade Balcão de Projetos”

1.2.2 Ofício de encaminhamento do pesquisador proponente do projeto



1.2.3 Duas vias impressas do projeto de pesquisa conforme modelo do ANEXO II do “Regulamento do Financiamento de projetos de pesquisa docente – modalidade Balcão de Projetos”

1.2.4 Currículo atualizado do pesquisador proponente responsável disponível na Plataforma Lattes

1.2.5. Parecer descritivo do respectivo colegiado de Curso sobre a relevância técnico-científica e/ou social do projeto

2. Da vigência:

O período de vigência do financiamento é de oito meses, a partir da data de divulgação dos resultados

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Concórdia, 23 de abril de 2009.

Alexandre Trevisan Schneider
Diretor Acadêmico

Ari Adamy
Administrador Provisório

Vânia Helena Techio
Coordenadora de Pesquisa